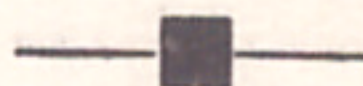




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA



Câmara

*Aquino - pe
Ed. 28-12-77
[Signature]*

LEI MUNICIPAL Nº 541

de

21 de dezembro de 1977

INSTITUI o Código Tributário e de Rendas do Município de
ITABERABA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

ARTº 1º)- Esta LEI institui o CÓDIGO TRIBUTÁRIO e de RENDAS DO MUNICÍPIO que disciplina a atividade tributária e regula as relações entre o contribuinte e o fisco Municipal decorrentes da tributação e das rendas diversas.

ARTº 2º)- Aplicam-se às relações entre a Fazenda Municipal e os contribuintes as Normas Gerais de Direito Tributário, oriundas da Constituição Federal e do Código Tributário Nacional e de legislação posterior que o modifique.

ARTº 3º)- Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1978.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 21 de dezembro de 1977.

[Signature]
ANTÔNIO DE ANDRADE SANTOS

PREFEITO

[Signature]
ADALÍCIO RIBEIRO DE ALENCAR

DIRETOR DE FINANÇAS